

**Ata da Reunião Ordinária da Diretoria do SIMESC Regional Joinville
Gestão 2018/2021**

Nr.: 09-2020-JO

Data: 14 de Julho de 2020.

Horário: 13h

On-line: Dra. Tanise B. Damas e Dra. Suzana M.M. de Almeida

1. Informes

1.1 Resumo do webinar "Enfrentamento à pandemia de covid-19 no Sul do Brasil | Avaliações e perspectivas" realizado em 8 de julho às 17h, no canal do MPF no YouTube

1 - Posicionamento do Ministério da Saúde:

a) A recomendação é equipar hospitais.

Hospital de campanha é só para se não tiver condições de equipar hospitais já existentes.

b) É possível que os secretários estaduais de saúde se conversem para deslocarem recursos humanos de outros Estados. Por exemplo, hospitais de campanha estão sendo desativados em SP e RJ, podem deslocar profissionais para o sul do Brasil. Esses profissionais já têm vínculo empregatício, o estado do Sul custearia o deslocamento.

c) Com relação aos protocolos de tratamento medicamentoso, entendem que medicações são mais baratas que leitos de UTI.

d) Falam da importância de cadastrar os dados de pacientes internados no E-SUS.

2 - Posicionamento do Ministério Público:

a) Com relação aos protocolos de tratamento medicamentoso, entendem que recursos públicos devem ser usados apenas para intervenções que tenham evidências científicas robustas. A incorporação de medicamentos precisa atender a critérios técnicos estabelecidos na Lei 13979/2020 e 8080/1990, alterada pela lei 12401/2011, que criou a Conitec. Inserir é diferente de incorporar.

3 - No geral, entendem que o médico pode prescrever, em comum acordo com o paciente, mesmo sem evidência científica robusta. A questão é se essas prescrições com evidências fracas devam ser custeadas como política pública de saúde ou não. Questionam o fato de que, se o Estado adotar protocolos de tratamento, servirão não somente para pacientes do SUS, mas também para pacientes privados e que não haveria evidência científica robusta justificar o investimento de dinheiro público nestes protocolos.

2. Pauta

2.1 Telefonia Móvel

Discutido sobre revisão dos planos de telefonia móvel do SIMESC.

3. Assuntos Gerais

Ata redigida pela Dra. Tanise B. Damas